



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 262, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria 357, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#), e [nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e ainda nos termos da [Resolução PR/GO nº 1, de 30 de agosto de 2019](#), bem como na comunicação feita via e-mail por parte da assessoria do 7º ofício criminal desta PR-GO, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 217, de 25 de setembro de 2019](#), que trata da designação de procuradores da República para atuar, em regime de plantão, perante a Seção Judiciária da Justiça Federal de Goiás e Subseção Judiciária de Anápolis, com o apoio de assessores e de agentes de segurança institucional, conforme escala a seguir:

I – Onde se lê:

PERÍODO	TOTAL DE HORAS	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
11/11/19 a 17/11/19	128:30	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	ALEXANDRE MACEDO OZÓRIO	ANDRÉ LUIZ SELLANI DE OLIVEIRA
25/11/19 a 1/12/19	118:30	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA	MARINA MACHADO DE OLIVEIRA AMARAL	JOSÉ DA COSTA PEREIRA NETO

II – Leia-se:

PERÍODO	TOTAL DE HORAS	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
11/11/19 a 17/11/19	128:30	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA	MARINA MACHADO DE OLIVEIRA AMARAL	ANDRÉ LUIZ SELLANI DE OLIVEIRA

25/11/19 a 1/12/19	118:30	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	ALEXANDRE MACEDO OZÓRIO	JOSÉ DA COSTA PEREIRA NETO
-----------------------	--------	-----------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

MPF
Ministério Público Federal